

MINAS GERAIS

ATO 0013/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP:1.173.606-3 GISELY DOS SANTOS GUEDES,em prorrogação, a contar de 14/12/2021;

MASP:1.386.865-8 GUIOMARINA ROCHA DE OLIVEIRA,em prorrogação, a contar de 19/01/2022;

MASP:1.453.189-1 TIAGO VIEIRA DA COSTA,a partir da data de publicação;

MASP: 1.455.592-4DHEBRA RODRIGUES em prorrogação, a contar de 18/06/2021;

MASP:1.161.217-3 DENILSON ANTUNES DA SILVA CAMPOS,em prorrogação, a contar de 18/11/2021;

MASP:1.206.412-7 INARA DE SOUZA MOREIRA,em prorrogação, a contar de 21/12/2021;

MASP:1.190.067-7 ROSA MARIA DE OLIVEIRA,em prorrogação, a contar de 16/01/2022;

MASP:1.376.658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO,em prorrogação, a contar de 14/06/2021;

MASP:1.372.961-1 IESLEY RENATO ALVES SANTOS,em prorrogação, a contar de 14/09/2021;

MASP:1.378.312-1 DEISE MACEDO DA SILVA,a partir da data de publicação;

MASP:1.101.350-5 DANIEL LUIZ DA SILVA NOCELLI,em prorrogação, a contar de 20/03/2020;

MASP:1.443.489-8 LILIANE CALDAS LIMA REIS ALVES,em prorrogação, a contar de 20/09/2021;

MASP:1.175.319-1 VERA ONICE DE JESUS E SILVA,em prorrogação, a contar de 29/10/2021;

MASP:1.436.514-2 GUSTAVO GOMES,em prorrogação, a contar de 14/11/2021;

MASP:1.221.904-4 RONILDA MOURA TEODORO,em prorrogação, a contar de 26/02/2022;

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 1577820 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

PORTARIA DER-MG Nº 3937 7 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria 3.743, de 17 de dezembro de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º – Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.743, de 17 de dezembro de 2018, que instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ Art. 2º – Fica designada Comissão, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I – Leandro Oliveira Araújo, Masp 1189265-0 Presidente; II – Danilo Gomes Coelho, Masp 1478893-9; e III – Ivan Farias de Oliveira Júnior, Masp 1275201-0.” Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

07 1577816 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna pública a convalidação da decisão emitida pela Superintendente Regional do Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, quanto ao requerimento da Licença Ambiental abaixo identificada: Decididas por Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Cooperativa Agropecuária Do Alto Paranaíba / COOPADAP SEDE- Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes;Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas);Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Rio Paranaíba/MG – PA nº. 5579/2021, Classe 3. Válida até: 20/12/2031.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

07 1577697 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Antônio Roberto Bergamasco/ Fazenda São Francisco De Borja - Mat. 6208, - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Perdizes/MG, PA nº. 77/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

07 1577705 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01. Rosângela Ribeiro Alves/Fazenda São João Batista e Engenho Velho, Suinocultura, Perdizes/MG, PA nº. 5769/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

07 1577698 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Aurora Energias Renováveis XXII Ltda., Usina solar fotovoltaica, Manga/MG, Protocolo nº 11/2022; 2) Apoio Transportes e Logística Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Claro dos Poções/MG, Protocolo nº 69/2022; 3) São Carlos Agropecuária Ltda./ Fazendas São Tomaz, Vereda do Salto, Vereda da Ègua e São José, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo Santa Fé de Minas/MG, Protocolo nº 70/2022; 4) Lightsource Milagres Expansão Geração de Energia Ltda., Usina solar fotovoltaica, Buritizeiro/MG, Protocolo nº 71/2022; 5) OECI S.A., Usinas de produção de concreto comum, Ibiat/MG, Protocolo nº 76/2022; 6) Fênix Energias Renováveis e Participações S.A., Usina solar fotovoltaica, Mato Verde/MG, Protocolo nº 78/2022. CONCEDIDA com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

07 1577749 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Angelo Roque de Oliveira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Carmo do Rio Claro/MG, PA SLA nº 68/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) LAS/CADASTRO: *Pedro Afonso de Souza, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Santa Rita de Calda/MG; PA nº 21100384/2018; Classe: 2. Válida até 24/07/2028; do responsável Pedro Afonso de Souza, CNPJ 02.082.454/0001-84, para o novo titular Auto Posto Viola e Filhos Ltda., CNPJ 02.082.454/0001-84. *Controle e Gerenciamento Ambiental Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, São Tomás de Aquino/MG; PA SLA nº 4380/2021; Classe: 2. Válida até: 30/08/2031; do responsável Controle e Gerenciamento Ambiental Ltda., CNPJ 22.724.669/0001-69, para o novo titular Coleta e Gerenciamento Ambiental de Resíduos Ltda., CNPJ: 22.724.669/0001-69. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

07 1577841 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais - DEER-MG, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Joaíma/MG, Protocolo nº 0042/2022. 2) Agropecuária Monte Cristo Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Capelinha/MG, Protocolo nº 0044/2022. 3) Posto De Combustível Ingazeira Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Águas Vermelhas/MG, Protocolo nº 0002/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

07 1577631 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): 1) Eucaminas Madeiras Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA nº 0022/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 07/01/2032.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Vale - X Florestal Imunização Comercio e Transporte Ltda., tratamento químico para preservação de madeira, Paraopeba/MG, Processo nº 027/2022, classe 4. * Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Marcio Pereira Barbosa, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caranaíba/MG, Processo nº 033/2022, classe 3.

(a) Rodrigo Ribas - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Jurandy dos Santos Elias, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Jaboticatubas/MG, Processo nº 6597/2021. 2) Lajes Costa Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Esmeraldas/MG, Processo nº 3/2022. 3) Ageo Agropecuária Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, Processo nº 26/2022. 6) S.L.T Transportes de Resíduos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 29/2022. 7) Carlos Alexandre Barcelos Nascimento - ME, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaio/MG, Processo nº 30/2022. 8) Higosaner de Araújo - ME, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 48/2022. 9) Priscila Luiza Campos - ME, transporte rodoviário de produtos e resíduos

perigosos, Contagem/MG, Processo nº 50/2022. 10) Auto Posto Vilaça e Leite Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Crucilândia/MG, Processo nº 52/2022. 11) Humis Fertilizantes S.A., formulação de adubos e fertilizantes, Papagaio/MG, Processo nº 55/2022. 12) TDC Distribuidora de Combustíveis S/A, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 56/2022. 13) Multi Pedras Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 64/2022. 14) R.K.J Transportes & Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Abre Campo/MG, Processo nº 66/2022.

(a) Rodrigo Ribas - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

07 1577552 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Município de Central de Minas/Estação de Tratamento de Esgoto ETE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Central de Minas/MG, PA/Nº 62/2022, Classe 2. 2) Maison Visage Cosmetique Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Santana do Paraíso/MG, PA/Nº 63/2022, Classe 3. 3) Imperiale Graniti Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 67/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

07 1577814 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB, para o biênio 2022-2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB, é formado por 26 (vinte e seis) conselheiros, sendo 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do edital do IEF/PEIBITIPOCA nº 01/2021, ficando assim constituído:

- I - Poder Público:
- a) Titular: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca;
- Suplente: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca;
- b) Titular: Prefeitura Municipal de Bias Fortes;
- Suplente: Prefeitura Municipal de Bias Fortes;
- c) Titular: Câmara Municipal de Lima Duarte;
- Suplente: Câmara Municipal de Lima Duarte;
- d) Titular: Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca;
- Suplente: Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca;
- e) Titular: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;
- Suplente: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF;
- f) Titular: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG;
- Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG;
- II – Sociedade Civil:
- a) Titular: Sindicato dos Produtores Rural de Lima Duarte;
- Suplente: Sindicato dos Produtores Rural de Lima Duarte;
- b) Titular: Muriqui Instituto de Biodiversidade - MIB;
- Suplente: Muriqui Instituto de Biodiversidade - MIB;
- c) Titular: Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras do Ibitipoca - Amatur Ibitipoca;
- Suplente: Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serras do Ibitipoca - Amatur Ibitipoca;
- d) Titular: Associação Comunitária Social e Esportiva Santaritense - ASCOMSE;
- Suplente: Associação Comunitária Social e Esportiva Santaritense - ASCOMSE;
- e) Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- f) Titular: Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Paraíba Do Sul – CEIVAP;
- Suplente: Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Paraíba Do Sul – CEIVAP;
- g) Titular: Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Preto e Paraibuna;
- Suplente: Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Preto e Paraibuna.

§ 1º – A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB, será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§ 2º – Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§ 3º - Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

07 1577848 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSIMEIRE BEL-CAVELO, MASP 1.296.904-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100050.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PEDRO HENRIQUE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100050, de recrutamento amplo, para chefiar o Parque Estadual da Serra do Brigadeiro.

07 1577890 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGASul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 54536/2021, Usuário: Márcio Octávio Couto Rosa Junior, São Tomás de Aquino, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800135/2022. *Processo nº 55245/2021, Usuário: Osvaldo Bachião, Nova Resende, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800136/2022.

SÁBADO, 08 DE JANEIRO DE 2022 – 7

*Processo nº 30110/2021, Usuário: Luiz Diniz Ferreira, Paraguaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800141/2022. *Processo nº 30795/2021, Usuário: Edimar Pereira da Silva, Andradas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800144/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGASul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 07 de Janeiro de 2022.

07 1577625 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANoroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 54864/2021, Usuário: Consórcio MTS - IBR Diamond Mall, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700143/2022. *Processo nº 61262/2021, Usuário: Glaydson Geraldo Cessna de Andrade, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700145/2022. *Processo nº 59940/2021, Usuário: Condomínio Três Rios, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700146/2022. *Processo nº 61371/2021, Usuário: Patogê Indústria e Comércio Ltda, Ibirité, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700147/2022. *Processo nº 53769/2021, Usuário: Geraldo Roberto Vieira Martins, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700149/2022. *Processo nº 54902/2021, Usuário: Renata Martins Tristão, Sarzedo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700150/2022. *Processo nº 55087/2021, Usuário: Reinaldo Candido da Silva, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700152/2022. *Processo nº 62756/2021, Usuário: Francisca Theodora da Costa, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700153/2022. *Processo nº 54639/2021, Usuário: Antonio Machado de Almeida Neto, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1700154/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANoroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 07 de Janeiro de 2022

07 1577838 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 9741/2018 de 30/11/2018. Requerente: Sebastião Vitorino – CPF: 302.***.***-04 - Curso d’água: Poço tubular – Motivo: Existe um outro processo em tramitação no IGAM com o mesmo objeto. Município: Araguaari – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de janeiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAAlto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 55301/2021, Usuário: Guilherme Piva, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2100104/2022. *Processo nº 59954/2021, Usuário: Hilton Lopes, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº2100109/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAAlto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 07 de janeiro de 2022.

07 1577681 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGACentral Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 13372/2017, Usuário: José Maria Pereira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300148/2022. *Processo nº 05401/2016, Usuário: Organizações Viotti Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300151/2022.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 16462 de 20/04/2021. Requerente: HS2 Empreendimentos e Administração Ltda – CNPJ/CPF: 04.682.044/0001-08 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do § 3º, Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 17747 de 27/04/2021. Requerente: HS2 Empreendimentos e Administração Ltda – CNPJ/CPF: 04.682.044/0001-08 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Paraopeba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 00006 de 03/01/2019. Requerente: Adilson Lopes – CNPJ/CPF: 143.50x.xxx-xx - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Paraopeba – MG.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 1308546 publicada dia 29/10/2021. Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda. CNPJ/CPF: 65.354.649/0001-56. Onde se lê: Outorgado: Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda. Leia-se: Atex do Brasil Locação de Equipamentos Ltda e Euroinjet Injetora de Plásticos Ltda. Município: Lagoa Santa - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2022.

07 1577793 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Jéssica Brândão Barbosa, MASP 752.577-7, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ficando revogado o ato que autoriza o exercício da servidora na Secretaria de Estado de Educação - SEE, publicado em 08/04/2021.

Rafael Divino de Vasconcelos

Subsecretário de Gestão de Pessoas, em exercício

07 1577850 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220108001554017.